JUSTUTOR

Questão Discursiva 00146

Um vigilante trabalha numa empresa do seguinte modo: das 7:00 às 19:00 h, folgando o restante daquele dia e o dia seguinte, voltando à escala 2 dias após, para nova jornada das 7:00 às 19:00 h ■ ou seja, 12 horas de trabalho seguidas por 36 horas de descanso. Esse acerto está previsto na convenção coletiva da categoria do empregado.

Diante disso, responda aos itens a seguir.

A) Caso o dia de trabalho desse vigilante coincida com um feriado, como será feito o pagamento dessas horas ao empregado?

B) Caso um plantão de trabalho desse vigilante coincida com o dia de domingo, como será feito o pagamento dessas horas ao empregado?

Responda justificadamente, empregando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.

Resposta #001247

Por: Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues 9 de Maio de 2016 às 18:53

A) O regime apresentado trata-se de trabalho em jornada 12 x 36, bastante comum em serviços de vigilância. Tal regime é considerado válido pela Jurisprudência, nos termos da Súmula 444 do TST. Em tal normativo, é previsto que o empregado possui direito à remuneração em dobro nos feriados trabalhados.

B) No caso so labor efetuado em domingos, será considerado dia normal de trabalho, não sendo devido o pagamento de horas extras. Não há previsão de pagamento na súmula já mencionada, bem como é característico de tal espécie de jornada que haja trabalho em domingos alternados, sendo o entendimento diferente dos feriados, que ocorrem excepcionalmente.

(para fins de consulta) Súmula 444 TST - JORNADA DE TRABALHO. NORMA COLETIVA. LEI. ESCALA DE 12 POR 36.
É valida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas.